



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA Número 682 / XI (1ª)

Assunto: Património e bens dominiais da «Parque Escolar, E.P.E.»

Destinatário: Ministério da Educação

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
18 1 12 1200 9
O Secretário da Mesa

O Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de Fevereiro, criou a Parque Escolar, E.P.E, e aprovou os respectivos Estatutos. O Decreto-Lei 83/2009, de 2 de Abril, veio introduzir um conjunto de alterações, designadamente ao anexo que contém a lista do património da Parque Escolar e procede à respectiva republicação.

Assim, de acordo com a legislação, integra o património próprio inicial da Parque Escolar, E.P.E., a universalidade dos bens e direitos transmitidos aquando da sua criação; os transitados do domínio privado do Estado, desde que destinados directamente à realização do seu objecto principal, mediante lista aprovada por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação; e, ainda, os adquiridos no âmbito da sua actividade.

No Anexo II deste diploma é reproduzida a lista do património cujo direito de propriedade foi transferido para a Parque Escolar.

Além das alterações produzidas ao Anexo II pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de Abril, não são conhecidos despachos conjuntos que promovam a transição do domínio privado do Estado para o património para esta pessoa colectiva de direito público, nem se conhecem bens ou direitos adquiridos no âmbito da sua actividade.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito ao Ministério da Educação que me informe, com rigor, qual o património actual da Parque Escolar, E.P.E., nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de Abril.

Palácio de S. Bento, 18 de Dezembro de 2009

Rita Rato

Os Deputados

Miguel Tiago